

ATA DA QUADRIGENTÉSIMA OITÁVA (408ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	24 de abril de 2023
Horário:	Das 14h às 17h
Local:	Modalidade híbrida: Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz e On-line https://meet.google.com/dhj-dqiw-uos?hs=122&authuser=0
PRESENCAS	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
Laudelino de Bastos e Silva	Conselheiro
Rita de Cássia Ferreira Volpato	Conselheira
Rosilda Santos	Conselheira
Tânia Mara Souza Regis	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
ORDEM DO DIA	
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	
1.1	Operação de captação de recursos – SGPe33646/2023
1.2	Apresentação Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.2	Apresentação Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados: Registrando a presença de Natan Marcondes Monteiro

	<p>Osório, Diretor Administrativo; de Edson Moritz Martins da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores; de Giovani Pickler, Diretor Comercial; de Pedro Joel Horstmann, Diretor de Operação e Expansão; de Bruno Angeli Bonemer, Procurador-Chefe do Contencioso, de Adriano Fuga Varela, Procurador-Chefe do Consultivo; de Ariana Scarduelli Moreira, Procuradora-Geral; Marcell Karam, Assessor de Relações com as Agências Reguladoras; de Wladimir Ribeiro e Luiz Ricardo, ambos representantes da Manesco Advogados; de José Rafael Biff, Superintendente de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis – SUDERF. O Sr. Waldimir apresentou os impactos do Decreto 11.467/2023, publicado pelo Governo Federal, que edita a Lei 14.026/2020 que altera o novo marco do saneamento. Esclareceu os artigos de maior relevância e enfatizou a respeito da comprovação da capacidade econômico-financeira e seus prazos legais para regularização.</p>
1.1	<p>Operação de captação de recursos – SGPe33646/2023: Registrando a presença de Edson Moritz Martins da Silva, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, de Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e de Henrique Goedert Heiderscheidt, Gerente de Planejamento. O Sr. Edson informou que está buscando soluções para as demandas de curto prazo para a Companhia e definiu um conjunto de ações para buscar o aumento de receitas e redução das despesas, e que os todos os assuntos prioritários serão levados para conhecimento e atualização dos membros. O Sr. Henrique, apresentou o Plano de Ação e a atual situação financeira da Companhia. O Presidente propôs a contratação de uma empresa de auditoria externa para analisar a situação financeira da companhia nos últimos cinco anos, por meio da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário, no prazo de 60 dias. Em seguida o Sr. Edson apresentou as propostas de operação de captação de recurso, onde foram consultadas 9 instituições bancárias, e que após análise, concluiu a Diretoria Financeira com seu corpo técnico considerou que as propostas que apresentaram maior vantajosidade as necessidades da companhia foram as seguintes: Banco do Brasil no valor de R\$ 70 milhões, com remuneração CDI+ de 2,45%, carência de doze meses, com instrumento CCB, com garantias Clean e prazo total de sessenta meses; e BBM no valor de R\$ 30 milhões, com remuneração CDI+ de 4,0%, carência de doze meses, com instrumento CCB, com garantias Recebíveis e prazo total de sessenta meses. Informou que a proposta do BBM será emitida como “ponte”, prazo de 6 meses, para imediata liberação dos recursos, com a condicionante da Companhia estruturar uma Debênture ou uma Nota Comercial em mercado de capitais, limitada a R\$ 30 milhões, no prazo de até 6 meses. O Presidente colocou as propostas em votação, e foram aprovadas por unanimidade, com a condicionante, proposta pelo Conselheiro Haneron, de que seja apresentado pela Diretoria Financeira, um Plano de Ação efetivo, para análise da situação da liquidez da Companhia, e que contemple a inclusão da cobrança do déficit do Planejamento Hídrico ao Governo do Estado, e o relatório da composição das dívidas e dos repasses municipais, no prazo de 30 dias.</p>

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada pela Secretária, encaminhada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

ASSINATURAS

ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE
AGUIAR**
Secretária de Governança